

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA****INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do art. 219, do regimento interno desta nobre casa, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes, **a distribuição de água, durante o carnaval** (de 13/02/2026 a 22/02/2026), de modo a assegurar o bem-estar da população que deseje participar do evento, considerando-se que a água é essencial para a regulação da temperatura corporal, prevenindo a desidratação, especialmente em ambientes quentes e/ou com grande agitação, como eventos ao ar livre ou shows, que concentram grande quantidade de pessoas no mesmo espaço. O acesso à água é direito fundamental e não pode ser impedido por questões financeiras, em eventos públicos ou privados.

Sala das Sessões,

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

KEIT LIMA
Vereadora